



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE — NÚMERO 46

Terça-Feira, 6 de Dezembro de 1983

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 227/83:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 3 816 contos.

Resolução N.º 228/83

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 36 422 contos.

Resolução N.º 229/83:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 61 100 contos.

Resolução N.º 230/83:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante de 22 420 contos.

Resolução N.º 231/83:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante de 18 795 contos.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO

Despacho Normativo N.º 135/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo N.º 136/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho Normativo N.º 137/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo N.º 138/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo N.º 139/83:

Efectua transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N° 227/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 3 816 contos.

Aprovada em Conselho, de 24 de Novembro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N° 228/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 36 422 contos.

Aprovada em Conselho, de 24 de Novembro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N° 229/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 61 100 contos.

Aprovada em Conselho de 24 de Novembro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N° 230/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante de 22 420 contos.

Aprovada em Conselho de 24 de Novembro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N° 231/83

Nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social, no montante de 18 795 contos.

Aprovada em Conselho de 24 de Novembro de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO

Despacho Normativo N° 135/83

Ao abrigo da resolução nº 227/83 do Governo Regional dos Açores, de 24 de Novembro de 1983 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº

23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor.

(Contos)

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO		

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			GABINETE DO SECRETÁRIO RE GIONAL, SECÇÃO DE SERVI- ÇOS ADMINISTRATIVOS, GABI NETE DE HIGIENE E SEGURAN ÇA DO TRABALHO		
	01.00		Remunerações certas e per manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro vados por lei		130
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		100
	01.43		Gratificações certas e permanentes		80
	03.00		Horas extraordinárias	70	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		390
	10.00		Prestações directas-Previ dência social:		
	10.01		Abono de família	20	
	10.03		Outras prestações directas	100	
	11.00		Contribuições para insti tuições-Previdência social		80
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	100	
	23.00		Bens não duradouros-Com bustíveis e lubrificantes	2	
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados	115	
	52.00		Investimentos-Maquinaría e equipamento		6
02			DIRECÇÃO REGIONAL DO TRA BALHO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro vados por lei		107
	26.00		Bens não duradouros- Con sumos de secretaria	10	
03			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO RE GIONAL DO TRABALHO EM PONTA DELGADA		

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
04	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	60	
	29.00		Aquisição de serviços- Locação de bens		8
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados	8	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	6	
			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO RE- GIONAL DO TRABALHO EM AN- GRA DO HEROISMO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova- dos por lei	40	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	7	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		60
05	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	60	
			DELEGAÇÃO DA DIRECÇÃO RE- GIONAL DO TRABALHO NA HOR- TA		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	7	
	21.00		Bens. duradouros		10
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados	3	
06			DIRECÇÃO REGIONAL DO EM- PREGO E FORMAÇÃO PROFIS- SIONAL		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		168
	26.00		Bens não duradouros-Consu		

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
07			mos de secretaria	10	
	26.00		CENTRO DE EMPREGO DE PONTA DELGADA		
	29.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria.	50	
08			Aquisição de serviços- Locação de bens	60	
	30.00		CENTRO DE EMPREGO DE AN- GRA DO HEROISMO		
			Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	33	
10			CENTRO DE FORMAÇÃO PROFIS- SIONAL DOS AÇORES		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.47		Diuturnidades		5
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social		
	10.03		Outras prestações directas	5	
	13.00		Vestuário e artigos pesso- ais-Compensação de encar- gos		30
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	50	
	15.00		Abonos diversos-Compensa- ção de encargos		20
	21.00		Bens duradouros		6
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		65
	25.00		Bens não duradouros- Ali- mentação, roupas e calçado		8
	27.00		Bens não duradouros-Ou- tros		63
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas:		
	44.09	A	Cursos de formação e está- gio	3 000	
11			INSPECÇÃO DO TRABALHO		
	01.00		Remunerações certas e per-		

CAPQ.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULACÕES
	01.02		manentes: Pessoal dos quadros apro- vados por lei		1 280
	01.04		Pessoal contratado não per- tencente aos quadros		400
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		100
	01.43		Gratificações certas e permanentes		80
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		300
	01.47		Diuturnidades		100
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição		150
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrifican- tes		10
	29.00		Aquisição de serviços- Locação de bens		60
			TOTAL	3 816	3 816

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 24 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo N° 136/83

Ao abrigo da resolução n° 228/83 do Governo Regional dos Açores de 24 de Novembro de 1983 e nos termos do art° 3° do Decreto Regulamentar Regional n°

23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor.

(contos)

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNI CO E SECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	15	
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00	A	Subsídio de refeição	60	
	06.00		Abonos diversos-Numerário	150	
	13.00		Vestuário e artigos pes- soais-Compensação de en- cargos	120	
	25.00		Bens não duradouros-Ali- mentação, roupas e calça do		15
	29.00		Aquisição de serviços- Locação de bens		35
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	500	
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados	300	
02			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE EMIGRAÇÃO		
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	5	
	23.00		Bens não duradouros-Com-		

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
03	31.00		bustíveis e lubrificantes Aquisição de serviços-Não especificados DELEGAÇÃO DE EMIGRAÇÃO DA HORTA	20	200
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		20
04	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados DELEGAÇÃO DE EMIGRAÇÃO DE PONTA DELGADA		20
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		55
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria		20
	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações		116
05	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunicações	60	
			DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚ- DE		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		1 460
06	10.00		Prestações directas-Previ- dência social		
	10		Abono de família	10	
	14.00		Deslocações- Compensação de encargos	1 000	
			INSPECÇÃO DE SAÚDE DE AN- GRA DO HEROISMO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	4 400	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	285	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	900	

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
07	04,00	A	Alimentação e alojamento:	30	
	04.00		Subsídio de refeição		
			INSPECÇÃO DE SAÚDE DA HOR		
			TA		
	01.00		Remunerações certas e per		
			manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro		
			vados por lei		
	14.00		Deslocações-Compensação		
			de encargos		20
08	15.00	A	Abonos diversos-Compensa	100	
			ção de encargos		
	21.00		Bens duradouros		10
	22.00		Bens não duradouros - Ma		10
			térias primas e subsidiá		
			rias		5
	26.00		Bens não duradouros-Consu		
			mos de secretaria		5
	27.00		Bens não duradouros-Outros		
			INSPECÇÃO DE SAÚDE DE PON		
			TA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e		
			permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro		
			vados por lei		1 222
	01.46		Subsídios de férias e de		
			Natal		171
	01.47		Diuturnidades		20
	04.00		Alimentação e alojamento		
	04.00		Subsídio de refeição		33
	10.00		Prestações directas-Pre		
			vidência social		
	10.01		Abono de família		28
	14.00		Deslocações- Compensação		
			de encargos		355
	22.00		Bens não duradouros-Maté		
			rias primas e subsidiári		
			as		5
	23.00		Bens não duradouros-Com		
			bustíveis e lubrificantes		20

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
09	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações		15
	29.00		Aquisição de serviços- Locação de bens		1
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	170	
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados	47	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.04		Seguros de material		10
	44.09		Diversas		10
			DIRECÇÃO REGIONAL DE SE- GURANÇA SOCIAL		
	44.00		Outras despesas corren- tes:		
	44.04		Seguros de material		10
10			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E EQUIPA- MENTOS COLECTIVOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		890
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	200	
	26.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria		70
	30.00		Aquisição de serviços- Transportes e comunica- ções	70	
			SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA DE ANGRA DO HERO- ISMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		2 000
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		300

CAP.º.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
12			SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		2 800
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		300
13			SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		2 000
14			NÚCLEO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS		
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	1	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	100	
40			DESPESAS DO PLANO PROGRAMA 7 - MELHORIA DA REDE DE SERVIÇOS		
	54.00		Transferências - Sector público		
	54.03		Serviços Autónomos	26 000	
	71.00		Outras despesas de capi- tal:		
	71.09		Diversas		26 000
			TOTAL	36 422	36 422

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 24 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Normativo N° 137/83

Ao abrigo da resolução n° 229/83 do Governo Regional dos Açores, de 24 de Novembro de 1983 e nos termos do art° 3° do Decreto Regulamentar Regional n°

23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor.

(contos)

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01	30.00		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNI CO E REPARTIÇÃO DOS SER- VIÇOS ADMINISTRATIVOS		
			Aquisição de serviços- -Transportes e comunica- ções	100	
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados		100
02	26.00		DIRECÇÃO REGIONAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria		40
	27.00		Bens não duradouros-Ou- tros		20
	31.00		Aquisição de serviços- Não especificados	30	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		21
03	11.00		SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DO CORVO Contribuições para insti- tuições-Previdência social	2	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento		39
04	01.00		SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DO FAIAL Remunerações certas e per- manentes:		

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
06	01.42		Remunerações de pessoal di verso		50
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.03		Outras prestações directas	50	
	21.00		Bens duradouros		15
	22.00		Bens não duradouros-Maté- rias primas e subsidiárias		23
	23.00		Bens não duradouros-Combustí- veis e lubrificantes		30
	25.00		Bens não duradouros-Alimen- tação, roupas e calçado		9
	26.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria	15	
	27.00		Bens não duradouros-Outros		40
	29.00		Aquisição de serviços-Loca- ção de bens		10
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações	150	
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.02		Rendas de terrenos		3
	44.09		Diversas		5
			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DAS FLORES		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:-		
07	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		16
	01.47		Diuturnidades	6	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídios de refeição	8	
			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DO PICO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		150
	03.00		Horas extraordinárias	100	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social	50	

CAP.º.	C. E.	N.º. ou Ab.º.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
08			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DE SANTA MARIA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.42		Remunerações de pessoal di- verso		118
	01.47		Diuturnidades	30	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	65	
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	23	
10			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA DE SÃO MIGUEL		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	230	
	01.04		Pessoal contratado não per- tencente aos quadros		200
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		95
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	378	
	01.47		Diuturnidades		130
	03.00		Horas extraordinárias		100
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abonos de família		50
	10.02		Encargos com a saúde		40
	10.03		Outras prestações directas		110
	13.00		Vestuário e artigos pessoais		
			-Compensação de encargos		20
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	157	
	17.00		Pensões de aposentação, re- formas e invalidez		20
	21.00		Bens duradouros		20
	23.00		Bens não duradouros-Combust		

CAP.º	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
11	25.00		Óleos e lubrificantes	243	
			Bens não duradouros-Alimen- tação; roupas e calçado	247	
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		.00
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações		190
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material		80
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	60	
			SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.41		Salários do pessoal even- tual		106
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	15	
14	04.00	A	Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição	70	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social	21	
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DO FAIAL		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		100
	01.41		Salários do pessoal even- tual		70
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		50
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	220	
	27.00		Bens não duradouros-Outros		25
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações	25	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
16	44.09	B	Centros de inseminação e incubação	95	
	44.09	C	Contraste leiteiro		95
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DA GRACIOSA		
17	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		561
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DO PICO		
19	03.00		Horas extraordinárias	64	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		114
20	14.00		Deslocações-Compensação de encargos.	50	
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DE SÃO JORGE		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
20	01.46		Subsídios de férias e de Natal	11	
	01.47		Diuturnidades		11
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL		
20	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		400
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos.	400	
20	22.00		Bens não duradouros-Matérias primas e subsidiárias		10
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		50
	25.00		Bens não duradouros-Alimentação, roupas e calçado		880
20	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria		20
	27.00		Bens não duradouros-Outros	300	

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
21	28.00		Aquisição de serviços-		
			Encargos das instalações	250	
	30.00		Aquisição de serviços-		
			Transportes e comunicações	450	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		20
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas:		
	44.09	C	Contraste leiteiro		20
			SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA ILHA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	800	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		100
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		220
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	410	
	01.47		Diuturnidades		20
	03.00		Horas extraordinárias		110
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição		15
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família		30
	10.02		Encargos com a saúde		14
	10.03		Outras prestações direc- tas		95
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência soci- al		45
25			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DEL- GADA		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
26	01.46		Subsídios de férias e de Natal	400	400
	01.47		Diuturnidades		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	30	
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes	40	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	20	90
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material		
			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		300
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	300	
	01.42		Remunerações do pessoal diverso		
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	300	
	04.00		Alimentação e alojamento:		150
	04.00	A	Subsídio de refeição		
27	10.00		Prestações directas-Previdência social:		150
	10.01		Abono de família		
			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		265 200
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	300	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		
	01.47		Diuturnidades		30
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
	10.03		Outras prestações directas	30	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	135	

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
40			DESPESAS DO PLANO PROGRAMA 13-FORMAÇÃO PRO- FISSIONAL-PROJECTO 13.2- FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SECTOR DAS PESCAS		
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		2 500
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	2 500	
			PROGRAMA 18-FOMENTO ARVEN- SE		
	42.00		Transferências-Particula- res		1 069
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	5 709	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		4 640
			PROGRAMA 19-FOMENTO DAS CULTURAS ARBUSTIVAS, AR- BOREAS E HORTO-FLORÍCOLAS		
	42.00		Transferências-Particulares.		660
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	982	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		322
			PROGRAMA 20-PROTECÇÃO E DEFESA SANITÁRIA DAS CUL- TURAS		
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	402	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		402
			PROGRAMA 21-SANIDADE PE- CUÁRIA, MELHORAMENTO ANI- MAL E HIGIENE PÚBLICA		
	42.00		Transferências-Particulares		1 650
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	1 292	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	358	

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			PROGRAMA 23-FOMENTO FLO- RESTAL , RECURSOS CINEGÉ- TICOS E PISCICOLAS		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	308	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		308
			PROGRAMA 24-APOIO AO DE- SENVOLVIMENTO AGRO-SILVO PECUÁRIO		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	187	
	58.00		Transferências-Particulares		70
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		117
			PROGRAMA 26-APOIO À PRO- DUÇÃO		
	38.00		Transferências-Sector público	7 797	
	41.00		Transferências-Institui- ções particulares	1 197	
	42.00		Transferências-Particulares		2 000
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		2 400
	56.00		Transferências-Empresas privadas		1 052
	57.00		Transferências-Institui- ções particulares		2 000
	58.00		Transferências-Particulares		600
	64.00		Activos financeiros-Em- préstimos a médio e longo prazos		3 000
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	2 058	
			PROGRAMA 27-EXTENSÃO		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		700
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	700	

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			PROGRAMA 28-DESENVOLVIMEN- TO DA FROTA PESQUEIRA		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		3 000
	56.00		Transferências-Empresas privadas		15 000
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	18 000	
			PROGRAMA 29-PORTOS DE PES- CA E EQUIPAMENTO		
	39.00		Transferências-Empresas públicas	8 000	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		8 000
			PROGRAMA 30-APOIO À PRO- DUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PESCADO		
	39.00		Transferências-Empresas públicas	3 430	
	44.00		Outras despesas correntes		1 000
	44.09		Diversas		
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		2 430
			PROGRAMA 51-INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS-PROJECTO 51.3-IN- VESTIGAÇÃO NO SECTOR DAS PESÇAS		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		500
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas	500	
			PROJECTO 51.7-INVESTIGA- ÇÃO NO SECTOR AGRO-PECUÁ- RIO		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	1 000	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		1 000
			TOTAL	61 100	61 100

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 24 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Alvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro de Lima*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo N° 138/83

Ao abrigo da resolução n° 230/83 do Governo Regional dos Açores, de 24 de Novembro de 1983 e nos termos do art° 3° do Decreto Regulamentar Regional n° 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

CAPº.	C. E.	Nº. ou ALº.	RUBRICAS	(contos)	
				REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
40			SECRETARIA REGIONAL DO CO MÉRCIO E INDÚSTRIA		
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 37-APOIO A REDES RURAIS E AO SECTOR AGRO- -PECUÁRIO		
	55.00		Transferências-Empresas Públicas	5 920	
	56.00		Transferências-Empresas privadas		4 500
	58.00		Transferências-Particula- res		1 420
			PROGRAMA 40-APOIO FINAN- CEIRO AO INVESTIMENTO CO- MERCIAL		
	38.00		Transferências-Sector público.		
	38.02		Fundos autónomos	4 000	
	56.00		Transferências-Empresas privadas		4 000
			PROGRAMA 50-REDE DE ARMA- ZENAGEM, ABATE E DISTRI- BUIÇÃO-PROJECTO 50.2-MELHO RAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABATE EXISTENTES		

CAP.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	8 000	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		8 000
			PROJECTO 50.3-CONSTRUÇÃO DE CASAS DE MATANÇA		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas	2 000	
	54.00		Transferências-Sector público:		
	54.03		Serviços autónomos	2 500	
	71.00		Outras despesas de capital		
	71.09		Diversas		4 500
			TOTAL	22 420	22 420

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 24 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Alvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 139/83

Ao abrigo da resolução nº 231/83, do Governo Regional dos Açores de 24 de Novembro de 1983 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

(contos)

CAP.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO RE GIONAL, GABINETE TÉCNICO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e per		

CAP.º.	C. E.	N.º. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	1 000	
	01.41		Salários do pessoal even- tual	600	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	40	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	150	
	03.00		Horas extraordinárias	250	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	250	
	26.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria	100	
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações	300	
	29.00		Aquisição de serviços-Lo- cação de bens		80
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações	300	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material		60
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.41		Salários do pessoal even- tual		200
	01.42		Remunerações de pessoal di- verso		200
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	300	
	01.47		Diuturnidades		200
	06.00		Abonos diversos-Numerário	300	
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	150	
	10.02		Encargos com a saúde	50	
	13.00		Vestuário e artigos pes- soais-Compensação de encargos		100

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
03	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	300	
	27.00.		Bens não duradouros-Outros.		100
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		100
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material		120
	44.09		Diversas		170
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO DE ANGRA DO HEROISMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		1 800
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	150	
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social		300
	13.00		Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos	50	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos.	175	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	30	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	150	
	29.00		Aquisição de serviços-Locação de bens		40
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		100
04			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO DA HORTA		
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
	10.01		Abono de família	130	
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social		130
	17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez	40	

CAP.	C. E.	Nº. ou AL.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
05			DIVISÃO DO PARQUE DE MA- QUINAS		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		350
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	50	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		80
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	80	
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações	60	
	30.00		Aquisição de serviços-		
			Transportes e comunicações		100
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material		864
06			DIRECÇÃO REGIONAL DE HABI- TAÇÃO, URBANISMO E AMBIEN- TE		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		200
	01.41		Salários do pessoal even- tual	900	
	01.47		Diuturnidades		100
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		300
	41.00		Transferências-Instituições particulares		200
07			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE. HABITAÇÃO, URBANISMO E AM- BIENTE DE ANGRA DO HERCISMO		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	70	
	23.00		Bens não duradouros-Combustí- veis e lubrificantes		130

CAPQ.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÃO
08	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	40	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	20	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		300
	01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado		150
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		50
	01.41		Salários do pessoal eventual	650	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		50
	01.47		Diuturnidades		100
	03.00		Horas extraordinárias	70	
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social	15	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	100	
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		140
	27.00		Bens não duradouros-Outros	10	
	29.00		Aquisição de serviços-Locação de bens		36
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	50	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	425	
09			LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro-		

CAP2.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			vados por lei		440
	01.41		Salários do pessoal even- tual		50
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		100
	03.00		Horas extraordinárias	80	
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.02		Encargos com a saúde	20	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		30
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	100	
	22.00		Bens não duradouros-Maté- rias primas e subsidiárias		5
	23.00		Bens não duradouros-Com- bustíveis e lubrificantes		10
	25.00		Bens não duradouros-Ali- mentação, roupas e calçado		5
	26.00		Bens não duradouros-Con- sumos de secretaria	120	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	20	
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		15
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		196
40			DESPESAS DO PLANO PROGRAMA 3-INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA O ENSINO SUPERIOR-PROJECTO 3.1-INS- TALAÇÕES PARA O ENSINO SU- PERIOR		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		600
	71.00		Outras despesas de capi- tal:		
	71.09		Diversas	600	
			PROGRAMA 4-PATRIMÓNIO ES		

CAPO.	C. E.	Nº. ou ALO.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			COLAR E RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES-PROJECTO 4.1- CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ESCOLAR		
	44.00		Outras despesas correntes		
	44.09		Diversas		500
	71.00		Outras despesas de capi- tal		
	71.09		Diversas	500	
			PROGRAMA 14-CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS		
	54.00		Transferências-Sector público:		
	54.04		Autarquias locais	10 000	
	57.00		Transferências-Institui- ções particulares		10 000
			TOTAL	18 795	18 795

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 24 de Novembro de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Alvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 75\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».	ASSINATURAS I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00 I ou II Série (em separado) 800\$00 III ou IV Série 400\$00 Preço avulso por página 2\$50	«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».
---	--	---